



Publique-se, Junte-se, Ciência, Arquive-se
<i>CM</i> 19/5/17
Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
Subsecretaria de Assuntos Parlamentares

São Paulo, 12 de maio de 2017.

Of. Siale-SSAP N° 668/2017

Senhor 1° Secretário,

Por solicitação do Senhor **Samuel Moreira**, Secretário Chefe da Casa Civil, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, a manifestação anexa prestada pela **Secretaria da Cultura**, a respeito da matéria objeto da **Indicação n° 735/2017** de autoria do Deputado Estadual **Jorge Caruso**.

Aproveito o ensejo, para reiterar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração.

ENTREGUE A MESA EM:
19 MAI 14:30 119830

Mário Sergio Matsumoto
Subsecretário de Assuntos Parlamentares

A Sua Excelência
LUIZ FERNANDO T. FERREIRA
Deputado Estadual
1° Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 19 de abril de 2017.

OFÍCIO GS Nº 170 /2017.

Assunto: SIALE - Indicação 735/2017 -
Deputado Estadual Jorge Caruso

Senhor Secretário

Em atenção à Vossa mensagem eletrônica, que solicita pronunciamento desta Pasta quanto a Indicação nº 735 de 2017 de autoria do nobre Deputado Estadual Jorge Caruso, a Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo vem encaminhar cópia da manifestação da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico acerca das informações ora solicitadas.

Sendo o que nos cumpre para o momento, renovo meus sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração.


JOSÉ LUIZ DE FRANÇA PENNA
Secretário da Cultura

A Sua Excelência o Senhor
SAMUEL MOREIRA
Secretário Chefe da Casa Civil
Palácio dos Bandeirantes.
São Paulo – SP

wpj



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO
GRUPO TÉCNICO DE COORDENAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS

Memorando UPPM nº 09/2017

Assunto: Indicação nº 735/2017 – Solicitação de recursos para reforma do Museu Rio Pardense

São Paulo, 19 de abril de 2017.

Sr. Assessor,

Tendo em vista a limitação orçamentária desta Unidade e considerando que o pleito em epígrafe, encaminhado pelo Deputado Estadual Jorge Caruso, não se enquadra nas disponibilidades orçamentárias do PPA 2017-2020, sugerimos que o município solicitante seja orientado a elaborar projeto para o Programa de Ação Cultural (ProAC) do Estado de São Paulo e para Lei Rouanet do Ministério da Cultura. Esta ação permitirá que o solicitante tenha mais oportunidades de obter patrocínio de recursos incentivados por meio de renúncia fiscal.

Por sua vez, esta Unidade fica à disposição, caso haja o interesse, para fornecer orientações ao solicitante sobre a formulação de projetos para as referidas leis de incentivo à cultura.

Atenciosamente,

Davidson Panis Kaseker

Diretor do Grupo Técnico de Coordenação
Do Sistema Estadual de Museus de São Paulo

Ao Sr.
Walter Peralta Júnior
Assessoria Parlamentar
Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo